



FOLHA Nº
15

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 25/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 200, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais). Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 25/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 203, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 25-26/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 204, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 26/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 212, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 9.050,00 (Nove mil e cinquenta reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 8.150,00 (oito mil cento e cinquenta reais). Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 27/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 214, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 27/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 216, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. Ano XLV, Nº 122, São Luís, quinta-feira, 01 de julho de 2021, página 27/32, **PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 220, REFERENTE A CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021. Onde se lê:** – VALOR GLOBAL: R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais). **Leia-se:** – VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Fortaleza dos Nogueiras 23 de Agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, torna público que realizará às 09h00min do dia 13 de Setembro de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP: 65.284-000 Governador Nunes Freire/MA, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação/adequação de estradas vicinais no município de Governador Nunes Freire/MA conforme contrato de repasse nº 890852/2019, de interesse do Município de Governador Nunes Freire – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00hs (oito horas) às 12h00hs (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - www.governadomuesfreire.ma.gov.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra, ou pelo e-mail: cplgnf2017@hotmail.com Governador Nunes Freire - MA, em 24 de agosto de 2021. Roberto da Silva Viana – Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 08 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a **Aquisição de Vitaminas D e C / Zinco conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 24 de agosto de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021-CEL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL, Portaria nº 162/2021, autorizada pelo Processo nº 406/2021, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço global, objetivando Execução de obra de construção da Unidade Escolar no Povoado Vila Diamante, zona rural do Município de Igarapé do Meio – MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 09h30min do dia 14 de setembro de 2021, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste

Educação. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.117,50 (oito mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2021. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Ubirajara Rayol Soares - **CONTRATANTE.** José Ulisses Avila Neto, **CONTRATADA.** Graça Aranha/MA, em 01/03/2021. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito.

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: ef49de2e747e56c2fcd10744640b6fe3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 08 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, cujo objeto é a **Aquisição de Vitaminas D e C / Zinco conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde,,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente", sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 24 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: cc9776623c06c2867f18ceb1b2cf4cd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº: 001/2018.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO/MA. **CONTRATADO:** CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.258.232/0001-32, com endereço na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, Riachão (MA). **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.** **CONTRATO Nº:** 001/2018. **OBJETO:** execução dos serviços de Reforma do Estádio Binezão no Município de Loreto/MA. **DATA DO TERMO:** 02/08/2021. **ADITIVO 02:** Fica prorrogado o prazo final do contrato para 31/12/2021. **GERMANO MARTINS COELHO** - Prefeito Municipal e **CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: c231057bfede777cbb73b50a5b527adb

PORTARIA Nº 309/2021 - GAB-PML

PORTARIA Nº 309/2021 - GAB-PML

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora IVANETE DE SOUSA PAIXÃO, brasileira, inscrito no CPF nº. 652.072.033-04, funcionário efetivo/concursado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Município de Loreto/MA, Portaria nº 118/2012 de 29 de Julho de 2010, em virtude da sua aprovação em Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2009 de 30 de Outubro de 2009, para responder como **COORDENADOR(A) MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER,** da Prefeitura Municipal de Loreto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE TRES DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 3ac617888e8596260c24e00b7568002b

PORTARIA Nº 311/2021 - GAB-PML

PORTARIA Nº 311/2021 - GAB-PML

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ASSESSOR TECNICO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA, PARA RESPONDER COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LORETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GERMANO MARTINS COELHO, Prefeito Municipal de Loreto/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **VICTOR SAMUEL MARQUES BARROS,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 605.043.243-06 e RG nº 018926062001-5 SSP/MA, funcionário comissionado no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE LORETO/MA,** Portaria nº 137/2021 de 28 de Abril de 2021, para responder como **Agente de Desenvolvimento do Município de Loreto/MA.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VINTE QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANGELA BARBOSA BEZERRA SANTOS
Código identificador: 4b7d5b181d857ebb5e3eb036cc81d8b3

ERRATA - PORTARIA 124/2021 DE 15 DE ABRIL DE 2021

ERRATA - Portaria 124/2021 de 15 de Abril de 2021

A Portaria nº. 124/2021 de 15 de Abril de 2021, publicado na edição nº.2581, de 16 de Abril de 2021, página 83 e 84, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Agente de Desenvolvimento do SEBRAE (Sala do Empreendedor)



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SEMA, para seleção de Organização da Sociedade Civil-OSC visando seletar Proposta Técnica-Plano de Trabalho e Financeira, para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, com o objetivo de desenvolvimento e execução de atividades que visam apoiar as demandas e ações do Pacto Nacional de Gestão das Águas – Progestão, referente ao cumprimento de metas estabelecidas pela Agência Nacional das Águas – ANA e Resolução Conerh nº 07/2013, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, Edição 145 de 03.08.2021, disponibilizado às fl. 35 a 42 em seu caderno de terceiros. **ONDE SE LÊ:** “8.1.6. Etapa 6: Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC’s 8.1.6.1. O prazo de entrega dos envelopes contendo Proposta Técnica-Plano de Trabalho e Financeira, bem como Documentos de Habilitação será até às 19:00 horas do dia **31 de Agosto de 2021**, no Protocolo localizado no Térreo do prédio Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – Sema/MA, situada na Avenida dos Holandeses, nº 04, Qda 06, Calhau, 65.071-380 - São Luís – Maranhão.”); **LEIA-SE:** “8.1.6. Etapa 6: Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC’s . 8.1.6.1. O prazo de entrega dos envelopes contendo Proposta Técnica-Plano de Trabalho e Financeira, bem como Documentos de Habilitação será até às **19:00 horas do dia 02 de Setembro de 2021**, no Protocolo localizado no Térreo do prédio Sede da Secretaria de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão – Sema/MA, situada na Avenida dos Holandeses, nº 04, Qda 06, Calhau, 65.071-380 - São Luís – Maranhão. **ONDE SE LÊ:** 7.9. Etapa 7: Sessão Pública de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas e Financeiras. 7.9.1. **DATA: 1º de Setembro de 2021. LEIA-SE: 7.9. Etapa 7: Sessão Pública de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas e Financeiras. 7.9.1. DATA: 03 de Setembro de 2021.** São Luís, 25 de Agosto de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** - Secretário de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís, 25 de agosto de 2021. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM** Secretário de Estado da Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente

ANEXO XIII

CRONOGRAMA- FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital no DOE/MA	03/08/2021
2	Pedidos de Esclarecimento	Até 07 (sete) dias antes da data do encerramento das inscrições.
3	Resposta da Comissão Especial Julgadora aos pedidos de esclarecimento	Até 03 (três) dias corridos após a data da solicitação do pedido de esclarecimento.
4	Impugnação do Edital	Até 05 (cinco) dias corridos antes da data do encerramento das inscrições.
5	Resposta aos pedidos de impugnação	Até 03 (três) dias corridos após a data de solicitação da impugnação.
6	Envio das propostas pelas OSCs	Até 30 (trinta) dias corridos após a data da publicação do extrato deste Edital no DOE/MA, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação.

7	Sessão Pública de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas e Financeiras	03/09/2021
8	Avaliação das Propostas Técnicas e Financeiras e classificação	Até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à Etapa 7.
9	Divulgação da Classificação das Propostas apresentadas-Resultado Preliminar	No primeiro dia útil posterior ao fim do prazo da Etapa 8.
10	Interposição de recursos contra o resultado da classificação das propostas	Até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à Etapa 9.
11	Análise dos recursos pela Comissão Especial Julgadora	Até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à Etapa 10.
12	Homologação e divulgação classificação final das propostas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	Até 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à Etapa 11.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 562/2021. ERRATA Nº 002/2021 – RELATIVO AO CONTRATO 071/2021 – PROCESSO Nº 826/2021. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ONDE SE LÊ: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, **LEIA-SE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP**, CNPJ: **22.565.391/0001-24**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**. Pasta Resenhas – Erratas 2021. São Luís, 19 de agosto de 2021. Livia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/DPE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 056/2021.** “Onde se lê: “(...) 15 de setembro de 2021 às 08:30 (...)” Leia-se 16 de setembro de 2021 às 08:30 “(...)Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 054/2021.** “Onde se lê: “(...) 08 de setembro de 2021 às 14:30 (...)” Leia-se 08 de setembro de 2021 às 16:30 “(...)Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

ESTATUTOS

CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: CASA DE ACOLHIDA FILHOS PREDILETOS é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter social. SEDE e FORO: na Rua dos Afogados, 899 – Bairro: Centro, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS:** Atendimento aos pobres

Novo Código Eleitoral quer quarentena para militar, juiz e policial

Caso seja aprovada e sancionada até outubro deste ano, a medida veta eventuais candidaturas como a do ex-ministro da Justiça e juiz Sergio Moro para 2022; ele tomou posse no governo em 2019

BRASÍLIA

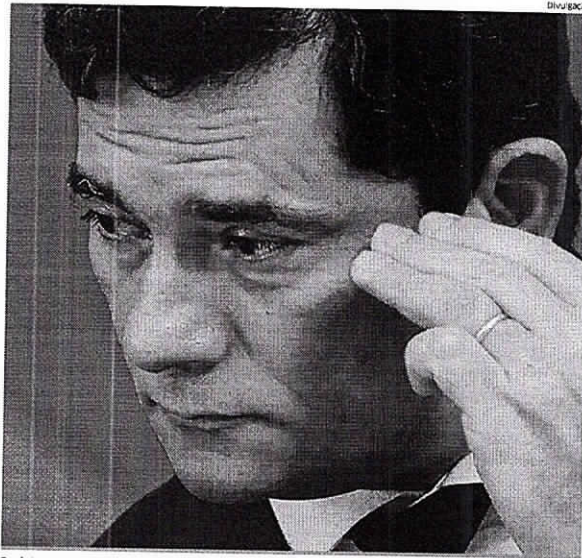
Uma mudança introduzida no texto do novo Código Eleitoral vai gerar debate entre os parlamentares. Foi estabelecida uma quarentena de cinco anos após deixarem os cargos para policiais, juízes, promotores e membros da segurança pública se candidatarem em eleições. O texto abre uma exceção para integrantes dessas carreiras que já estejam no exercício de mandatos.

A pressão para que esse ponto fosse incluído no texto veio de vários partidos de centro. O parecer foi protocolado ontem (25), pela relatora, deputada Margarette Coelho (PP-PI). Por esse critério, o ex-juiz Sergio Moro, por exemplo, não poderia disputar a eleição em 2022. Ele não havia anunciado candidatura, mas tem sido incluído por institutos de pesquisas nos levantamentos de intenção de voto.

Mas, consultores jurídicos do Legislativo avallam que a quarentena poderá ser tornar objeto de questionamento judicial porque, pelo texto do código, a norma provoca efeito retroativo. Esse movimento é uma reação dupla não só às bancadas políticas, que ganharam muita visibilidade nas eleições passadas, com a ascensão do bolsonarismo, mas também a integrantes do Ministério Público e da magistratura, que ganharam impulso eleitoral principalmente na esteira da operação Lava Jato.

Cargos e funções

De acordo com o texto, que ainda precisa ser votado por deputados e senadores, magistrados ou membros do Ministério Público que não tenham se afastado definitivamente de seus cargos e funções em até cinco anos anteriores ao pleito não poderão concorrer às eleições.



Projeto que prevê novo Código Eleitoral impede Sergio Moro de ser candidato nas eleições de 2022

Quarentena poderá ser objeto de questionamento

A proibição vale para qualquer cargo eletivo e consta no artigo 181 do projeto, que define os critérios para inelegibilidade. Moro atuava na 13ª Vara Federal de Curitiba quando anunciou sua renúncia para assumir o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública do governo Bolsonaro, em novembro de 2018.

Em junho, o presidente da Câ-

mara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), defendeu que as mudanças propostas no novo Código Eleitoral já sejam válidas para as eleições de 2022.

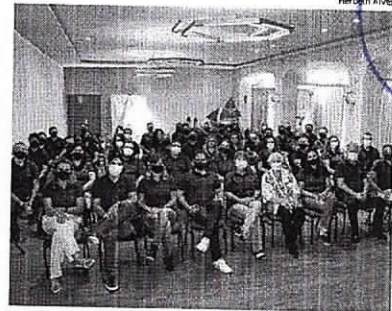
Moro tomou posse em 2 de janeiro de 2019 prometendo intensificar o combate à corrupção — ele deixou o posto em abril de 2020 acusando o governo Bolsonaro de interferência na Polícia Federal (PF).

Candidatura

Pelo prazo estabelecido no projeto, a proibição de Moro ser candidato duraria até 2023. O texto também impede a candidatura de promotores e policiais que não tenham se afastado de seus cargos até cinco anos antes do pleito.

Pesquisas eleitorais para a Presidência da República têm considerado o nome do ex-juiz entre os principais candidatos. Caso o projeto de lei seja aprovado no Congresso sem modificações no texto e entre em vigor, Moro não poderá disputar as eleições do próximo ano.

Em abril, o ex-juiz da Lava Jato foi declarado suspeito pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para julgar o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do triplex do Guarujá. Em seguida, o ministro Gilmar Mendes declarou suspeita a atuação do então juiz Sergio Moro em todos os processos relacionados ao ex-presidente. Com isso, os casos voltaram à estaca zero.



Todo o time da Alphaways Nordeste esteve reunido em São Luís

Alphaways é eleita o melhor escritório do Nordeste pela XP

Empresa maranhense foi escolhida durante a 10ª edição do Brazil Advisor Awards, em São Luís

A Alphaways Investimentos realizou neste final de semana, no Blue Tree São Luís Hotel, sua primeira convenção que teve como tema "A Era Mental No Trabalho". O momento foi também de celebração, já que a empresa acaba de ser eleita pela XP Investimentos — da qual é credenciada — o melhor escritório do Nordeste.

A escolha da empresa maranhense aconteceu durante a 10ª edição do Brazil Advisor Awards, que reconhece escritórios e profissionais credenciados com melhores resultados e engajamento de clientes. Realizado há 10 anos, o evento, assim como em 2020, ocorreu 100% online em razão da Pandemia da Covid-19.

gru grande poder chegar a outros estados da nossa região e levar o nosso atendimento personalizado e diferenciado para os clientes dessas localidades", diz Nazareno.

O evento ocorreu 100% online em razão da pandemia

A Alphaways foi eleita pela XP Investimentos

Mercado

Perto de completar dois anos de atuação no mercado, esse reconhecimento veio em forma de presente para a Alphaways, que é comandada pelo empresário Nazareno Lima. "Esse reconhecimento é resultado do esforço de todo o time que trabalha com responsabilidade, ética e compromisso para assegurar aos nossos clientes os melhores resultados", afirma Nazareno Lima, CEO da Alphaways.

Além do mercado maranhense, a Alphaways está em franca expansão pelo Nordeste. Atualmente, opera em Recife e está em vias de abrir um escritório em Fortaleza. "É uma ale-

Convenção

Durante a convenção foi abordado o tema: "A Era Mental No Trabalho". A empresa de Investimentos tem, em sua essência, o propósito de cuidar e valorizar as pessoas, em primeiro lugar. Toda a programação foi elaborada visando a melhoria do bem-estar físico, mental, emocional, financeiro, ou seja, o crescimento em todas as áreas da vida! O encerramento contou com a premiação da equipe, uma forma de reconhecimento do trabalho dos assessores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA, de acordo com o edital e seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2021 às 09:00(nove) horas OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA, Esclarecimentos adicionais: Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramá, Presidente Dutra/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Presidente Dutra - MA. Em 24 de agosto de 2021. Otávio Renan Meneses Dolmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de peças artesanais e fornecimento de peças a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Presidente Dutra - MA, de acordo com o edital e seus anexos. DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2021 às 08:30(oito e trinta) horas OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e na Plataforma SACOP-TCE/MA, Esclarecimentos adicionais: Centro Administrativo Ciro Evangelista, Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramá, Presidente Dutra/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Presidente Dutra - MA. Em 24 de agosto de 2021. Otávio Renan Meneses Dolmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021-CEL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, Portaria nº 152/2021, autorizada pelo Processo nº 408/2021, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço global, objetivando Execução de obra de construção da Unidade Escolar no Povoado Vila Diamante, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 08h30min do dia 14 de setembro de 2021, na Sala de Licitações de CPL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados a partir do dia 26 de agosto de 2021. Devido à pandemia do novo Coronavírus a retirada do Edital através do Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública - SACOP, ou através do Portal da Transparência Municipal deverá ser informada à CPL através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com, para eventual comunicação de fatos ocorridos no instrumento convocatório.
PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP do tipo, MENOR PREÇO (mão-de-obra) E MAIOR DESCONTO (peças), cujo objeto é a Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração pública de Grajaú - MA, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através e-mail: cpl-cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 96201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 25 de agosto de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de setembro de 2021 às 08:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP do tipo, MENOR PREÇO (mão-de-obra) E MAIOR DESCONTO (peças), cujo objeto é a Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos pesados da administração pública de Grajaú - MA, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 96201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 25 de agosto de 2021. OSVALDO SILVA DA COSTA Pregoeiro Oficial.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 056/2021. Onde se lê: "(...) 15 de setembro de 2021 às 08:30 (...)" Leia-se 16 de setembro de 2021 às 08:30 (...). Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 054/2021. Onde se lê: "(...) 08 de setembro de 2021 às 14:30 (...)" Leia-se 08 de setembro de 2021 às 16:30 (...). Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÕES PRESENCIAIS 055 E 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de setembro de 2021 às 14:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP do tipo, MENOR PREÇO (mão-de-obra) E MAIOR DESCONTO (peças), cujo objeto é a **Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos da administração Pública de Grajaú - Ma. através do Sistema de Registro de Preço - SRP,,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 25 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 15 de setembro de 2021 às 08:30, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP do tipo, MENOR PREÇO (mão-de-obra) E MAIOR DESCONTO (peças), cujo objeto é a **Contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de manutenção automotiva com o fornecimento de peças para a frota de veículos pesados da administração Pública de Grajaú - Ma., através do Sistema de Registro de Preço - SRP,,** na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacop-Ma maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através email e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 25 de agosto de 2021. **OSVALDO SILVA DA COSTA** Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: **e85cff50e06e516f85d4ce7d34ba5c90**

AVISO DE ERRATA PP 054Q2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 054/2021. **"Onde se lê: "(...) 08 de setembro de 2021 às 14:30 (...)” Leia-se 08 de setembro de 2021 às 16:30 "(...) Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial**

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: **29caad5560cb23a24874d0cc6bb7ea0e**

AVISO DE ERRATA PP 056/2021

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 056/2021. **"Onde se lê: "(...) 15 de setembro de 2021 às 08:30 (...)” Leia-se 16 de setembro de 2021 às 08:30 "(...) Grajaú, 25 de agosto de 2020. Osvaldo Silva da Costa Pregoeiro Oficial.**

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: **63a620b3d06aed9f326c5ae355d70082**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 REF.: Processo nº 3720/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOULÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - OBJETO:** contratação de sistema para realização de pesquisa de mercado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0072.2370.0000 - Manut. e Func. Da Comissão Permanente de Licitação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da disponibilização da senha de acesso - BASE LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA -** Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de agosto de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021 REF.: Processo nº 3910/2021 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **B C RODRIGUES EIRELI EPP - OBJETO:** Contratação De Empresa para o fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da UTI e SAMU de Grajaú/MA. **VALOR GLOBAL: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1012200652418000010.302.006 5.2341.000010.302.0065.2335.0000.3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** contados a partir da disponibilização da senha de acesso - **BASE LEGAL:** art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA -** Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **ENDRYGO CUNHA FERREIRA,** pela CONTRATADA. Grajaú